



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 213/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 8230/2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Ouvidor deste Tribunal, **EDVALDO DE ANDRADE**, (matrícula n.103.001.363), para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento no dia 25.06.2017, desta Capital à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - **COLEOUV**, uma vez que o início do evento está programado para às 8h do dia 26.06.2017, com término para às 17 horas do dia 27.06.2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com retorno previsto para o dia 28.06.2017, conforme Protocolo n. 7404/2017.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do artigo 4º, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente